

**DECRETO N.º 14268/2018**

**Anula o Decreto 14223/2017, que declarou inidônea a empresa N1 Importadora e Distribuidora Ltda - ME e dá outras providências.**

**Raul Camilo Issoton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

Considerando que para aplicação da penalidade imposta é imprescindível a instauração de procedimento administrativo pertinente, a fim de que possibilite a garantia de exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme preconizado pelo disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal;

Considerando que o não acatamento da Ata de Registro de Preços 214/2017 assinada, ainda que fora do prazo, não apenas acarreta custos desnecessários aos cofres públicos, mas também fere o princípio do interesse público;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica anulado, por interesse público, o Decreto 14223/2017 e todos os atos administrativos decorrentes deste.

**Art. 2º** Fica convalidada a Ata de Registro de Preços nº 214/2017, com a empresa N1 Importadora e Distribuidora Ltda - ME;

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Issoton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças